



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: [administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 097/2017 de 23 de fevereiro de 2017.**

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

**Neri Montepó**, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º** – É concedido gratificação de 5%(cinco por cento) em virtude da formação em Curso de Graduação em Enfermagem, de acordo com o Art. 29, da Lei Complementar nº 002 de 26 de julho de 2005, para a servidora CLEUSA SLOMP FROZZA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2017.

**Neri Montepó**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**  
**Em 23.02.2017**

**Glademar Baldissera**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças